

PORTARIA N.º 306/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000013449-0 o(s) servidor(es) abaixo descrito(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º. 063/2025/DPEMT, celebrado com a empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV IN COMPANY, o contrato tem por objeto a contratação do curso de Capacitação em Liderança e Gestão de Equipes, na Fundação Getúlio Vargas - FGV In Company, no CNPJ sob n. 33.641.663/0001-44, com carga horária mínima de 24 horas, a ser oferecido para 35 (trinta e cinco) vagas, na modalidade presencial, na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no Município de Cuiabá - MT, previsto para ser executado no primeiro semestre de 2025 e duração com 4 encontros, para capacitação dos servidores da instituição e atender às necessidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 74, III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal	Gabriel Mendes de Sá Menezes	101003779.1
Fiscal Substituto	Welysvania Bernardes Dos Santos	101003635.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em: 21 de julho de 2025.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Pública-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d47d2b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar